



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 859 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da Municipalidade, em conformidade com a Lei Complementar 70/2005 – Código de Postura do Município de Cajamar, a possibilidade de notificar o proprietário, acerca de realizar a roçagem e limpeza do terreno, localizado na Rua das Malvas, 375 – Portal dos Ipês III.

JUSTIFICATIVA

A falta de limpeza e manutenção nos terrenos baldios aumentam o risco de doenças transmitidas por vetores (mosquitos, barbeiros, etc), como dengue, febre amarela, zika vírus, etc. O acúmulo de lixo e água parada também favorece a proliferação de pragas, como ratos e insetos que podem transmitir doenças.

Terrenos baldios podem ser utilizados para depósito de lixo irregular (o que está acontecendo no endereço acima), tornando-se pontos de contaminação.

Além disso, podem servir de abrigo para criminosos, aumentando a insegurança na vizinhança.

Diante forma evidencia-se a importância dessa indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de junho de 2025.

José Adriano da Conceição
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2229/2025

DATA / HORA
18/06/2025 10:20:59

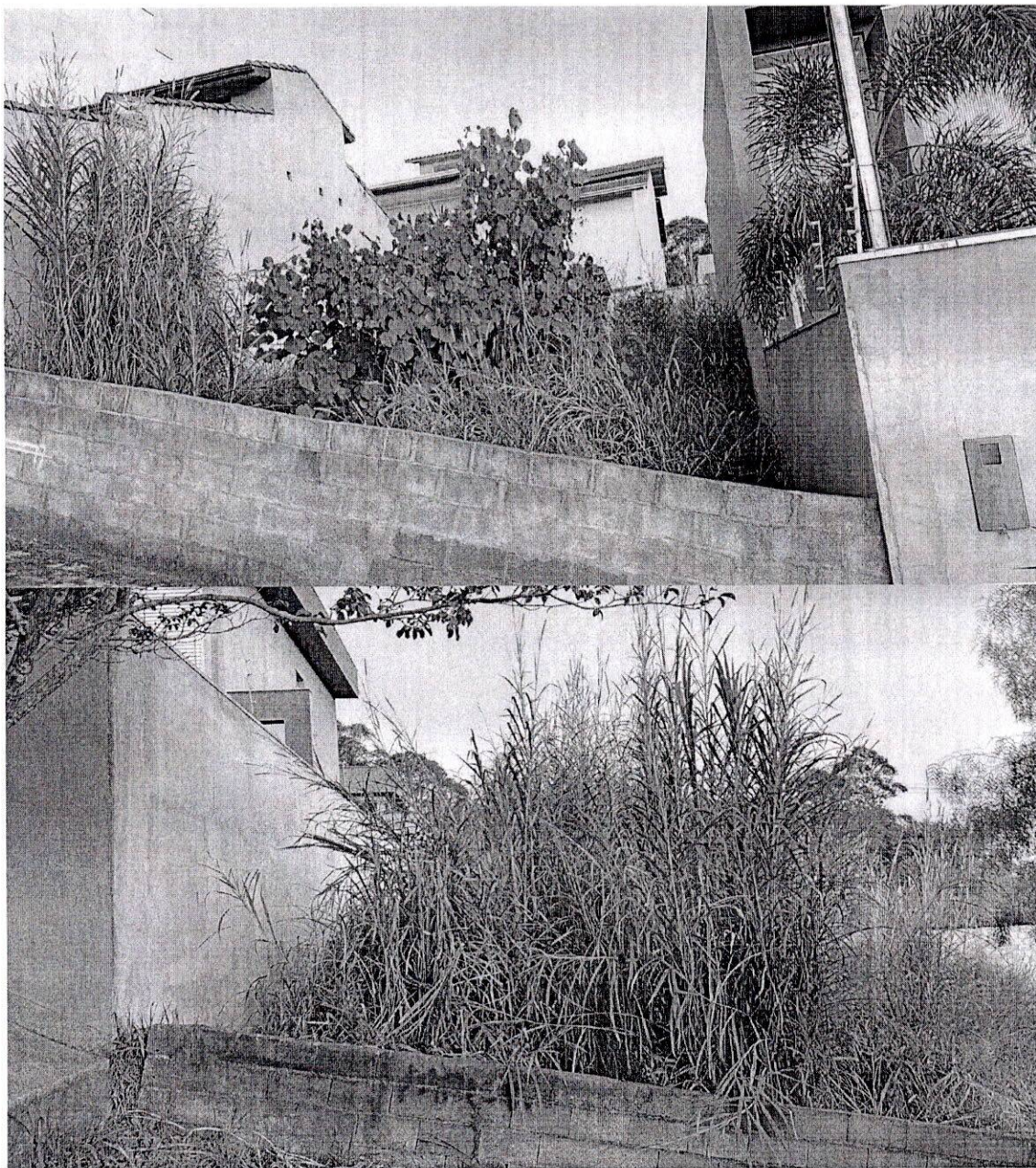
USUÁRIO
120.XXX.XXX-12



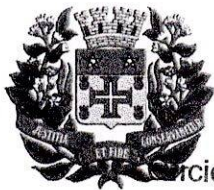
Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 25/ julho /2025
Despacho: Encaminhado - le
EDIVANSON MELO
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

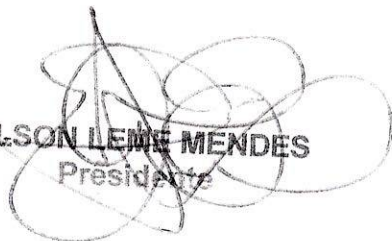
Ofício nº 155 – GP

Cajamar, 26 de junho de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 816/2025 a 864/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Vinícius Zago Jardim e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de junho de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

